



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa D'anta
CNPJ/MF nº 08.142887/0001-64

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado no Bairro Alto da Esperança, neste Município de Lagoa D'anta/RN, por trás da Creche Maria Ferreira de Lima, localizado paralelamente as Ruas Antônio Bernardino de Sena e Milonis Marcolino da Silva, passa a se chamar **Rua Pedro Albertolino da Silva**.

Art. 2º - As despesas necessárias ao integral cumprimento da presente Lei, sobretudo para a afixação de placas e demais sinais indicativos, correrão por conta da dotação orçamentária pertinente, prevista no orçamento anual deste Ente Político.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, Gabinete do Prefeito,
em 30 de Outubro de 2013.



JOÃO PAULO GUEDES LOPES
-PREFEITO MUNICIPAL-